PORTARIA Nº 067/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e, considerando:

- a portaria n° 117/2019, de 18 de dezembro de 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais, Campus Avançado Arcos

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar** a progressão concedida à servidora **Ludmila Maria Gonçalves Godoi de Camargos,** lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu(CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para D408 a partir de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de sua redistribuição, 16 de agosto de 2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 068/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2020 – DEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a servidora **KIVIA MOTA NASCIMENTO,** matrícula SIAPE nº 2308666, para responder pelo Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, GERALDO ROBERTO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2171248, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares no período de 04/02/2020 a 18/02/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 069/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2020 – SEASA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **REGINALDO JOSE DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 2312693, para responder pelo Setor de Atendimento do *Campus* Santo Antônio - SEASA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, ROBSON WARLEY BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2059437, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 16/03/2020 a 26/03/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 070/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2019 – PPLAN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **KAREN CIPRIANO DA SILVA,** matrícula SIAPE n.º 2066064, a partir do dia 27/07/2020 e reprogramá-las a partir de:

- 11/03/2020 (3 dias) e
- 27/07/2020 (23 dias).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 071/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2020 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MIRIAM FATIMA DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 1671850, para responder pelo Setor de Tesouraria - SETES, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, MARIA LETICIA RODRIGUES LONGATTI, matrícula SIAPE nº 1048090, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 05/02/2020 a 14/02/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 072/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2020 – DIMAP,

RESOLVE:

Art.1º **Torna sem efeito** a Portaria n.º 020, de 08 de janeiro de 2020 que interrompe as férias do servidor **MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO TEIXEIRA,** matrícula SIAPE nº 1754623, a partir do dia 01/02/2020 e reprogramá a partir do dia 27/02/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 073/UFSJ/PROGP, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Mairon César Coimbra (CCO) **Matrícula SIAPE: 1617169**	Técnico de Laboratório Ciências Biológicas	Histórico Escolar Doutorado em Biotecnologia Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2019	52%	75%	30/01/2020	23122.001382/2020-60

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 074/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALESSANDRO DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 2506557 (UFSJ)**, ELAINE VALERIA RIZZUTI,** matrícula SIAPE nº 434927 (UFSJ) e **ALVARO CESAR DE OLIVEIRA PENONI,** matrícula SIAPE nº 2362132 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 065/2019, na área Educação Física, para o Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde (DCEFS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ELAINE VALERIA RIZZUTI,** matrícula SIAPE nº 434927 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **KLEBER DO SACRAMENTO ADAO,** matrícula SIAPE nº 434973 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 063/UFSJ/PROGP, de 31 de janeiro de 2020.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 075/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **GIOVANA SCARELI,** matrícula SIAPE nº 1999919 (UFSJ)**, AMANDA VALIENGO,** matrícula SIAPE nº 1005053 (UFSJ) e **MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 1881988 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 064/2019, na área de Política Educacional/Sociologia da Educação/Ensino-Aprendizagem, para o Departamento de Ciências da Educação (DECED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **AMANDA VALIENGO,** matrícula SIAPE nº 1005053 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO,** matrícula SIAPE nº 1477033 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 076/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RAFAEL SACHETTO OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 1742853 (UFSJ)**, VINICIUS DA FONSECA VIEIRA,** matrícula SIAPE nº 1803365 (UFSJ) e **CAROLINA RIBEIRO XAVIER,** matrícula SIAPE nº 1777390 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 002/2020, na área de Matemática da Computação, para o Departamento de Ciência da Computação (DCOMP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **VINICIUS DA FONSECA VIEIRA,** matrícula SIAPE nº 1803365 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ELDER JOSE REIOLI CIRILO,** matrícula SIAPE nº 2058929 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 077/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2020 – DEMAT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA TEMPESTA,** matrícula SIAPE nº 3000882, para responder pelo Departamento de Matemática e Estatística - DEMAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, RONALDO RIBEIRO ALVES, matrícula SIAPE nº 1335671, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 05/02/2020 a 22/02/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 078/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando despacho exarado as folhas 96 e 97 do processo nº 23122.014540/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº896/UFSJ/PROGP, de 16 de dezembro de 2019, que concedeu a promoção/progressão aos servidores, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014, para que, onde se lê:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO / NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Clarissa Chaltein Almeida Gontijo (CCO)	1715690	A/Auxiliar/I	B/Assistente/I	06/08/2013	01/08/2016	23122.014540/2019-16

leia-se:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO / NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Clarissa Chaltein Almeida Gontijo (CCO)	1715690	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	06/08/2013	01/08/2016	23122.014540/2019-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 079/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2020 – PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 070, de 04 de fevereiro de 2020 que cancela as férias da servidora **KAREN CIPRIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2066064, a partir do dia 27/07/2020 e reprogramá-las a partir de:

- 11/03/2020 (3 dias) e
- 27/07/2020 (23 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 080/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2020 – DCEFS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **ALVARO CESAR DE OLIVEIRA PENONI,** matrícula SIAPE nº 2362132, a partir do dia 11/02/2020 e reprogramá-las a partir do dia 14/02/2020.

Art.2º **Interromper** as férias do servidor **DIEGO DE SOUSA MENDES,** matrícula SIAPE nº 1568423, a partir do dia 10/02/2020 e reprogramá-las a partir do dia 11/02/2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 081/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2020 – PROEX, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias da servidora **VALERIA LEITE BRAGA,** matrícula SIAPE nº 2718220, a partir do dia 25/01/2020 e reprogramação a partir do dia 31/12/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 082/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2020 – DELAC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA,** matrícula SIAPE nº 3584342, para responder pelo Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1946256, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 17/02/2020 a 29/02/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 083/UFSJ/PROGP, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Erimar Monteiro Filho (DETEM) **Matrícula SIAPE: 1940432**	Técnico em Eletroeletrônica Ciências Exatas e da Natureza	Declaração de Conclusão de Curso Especialização em Engenharia Elétrica Faculdade ÚNICA Ipatinga, MG 2020	25%	30%	30/01/2020	23122.001677/2020-36

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 084/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **VINICIUS DA FONSECA VIEIRA,** matrícula SIAPE nº 1803365 (UFSJ)**, MARCOS ANTONIO DE MATOS LAIA,** matrícula SIAPE nº 1652537 (UFSJ) e **CAROLINA RIBEIRO XAVIER,** matrícula SIAPE nº 1777390 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 002/2020, na área Matemática da Computação, para o Departamento de Ciência da Computação (DCOMP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MARCOS ANTONIO DE MATOS LAIA**, matrícula SIAPE nº 1652537 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ELDER JOSE REIOLI CIRILO,** matrícula SIAPE nº 2058929 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 076/UFSJ/PROGP, de 05 de fevereiro de 2020.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 085/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2020 – COLIL,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **EDMUNDO NARRACCI GASPARINI,** matrícula SIAPE nº 1434816, para responder pela Coordenação de Graduação em Letras - Língua Inglesa e Suas Literaturas - COLIL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MARCOS PEREIRA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1809935, que se encontrou afastado por motivo de férias regulamentares no período de 21/12/2019 a 26/12/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 086/UFSJ/PROGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ARTUR HENRIQUE DE FREITAS AVELAR,** matrícula SIAPE nº 2418287 (UFSJ)**, ALEXANDRE CARLOS EDUARDO,** matrícula SIAPE nº 1528453 (UFSJ) e **PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO,** matrícula SIAPE nº 1613753 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 053/2019, na área Engenharia Mecânica subárea Projeto Mecânico, para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ALEXANDRE CARLOS EDUARDO,** matrícula SIAPE nº 1528453 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **VINICIUS AUGUSTO DINIZ SILVA,** matrícula SIAPE nº 2029987 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 087/UFSJ/PROGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 003/CONSU/2015.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Brisa D'Louar Costa Maia (DEMED)	2334559	23122.008051/2017-55	10/02/2020	APROVADA
Bruno Soares Santos (DMUSI)	1194739	23122.008052/2017-08	10/02/2020	APROVADO
Cristiane Teixeira de Resende (DEMED)	1307827	23122.008055/2017-33	10/02/2020	APROVADA
Davi Butturi Gomes (DEMAT)	2361480	23122.005441/2017-73	10/02/2020	APROVADO
Fernanda Omelczuk Walter (DECED)	1705068	23122.008057/2017-22	10/02/2020	APROVADA
Franciane de Oliveira Alvarenga (DECAC)	2521912	23122.008058/2017-77	10/02/2020	APROVADA
Gustavo Eduardo Marcatti (DCIAG)	2362308	23122.008060/2017-46	10/02/2020	APROVADO
Isabela Saraiva de Queiroz (DPSIC)	2361692	23122.008062/2017-35	10/02/2020	APROVADA
Wallace Alves Cabral (DCNAT)	1361077	23122.014114/2018-93	10/02/2020	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 088/UFSJ/PROGP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidas as servidoras abaixo relacionadas, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Angela Maria Capistrano Ferreira	2361785	23122.001064/2018-84	10/02/2020	APROVADA
Andréa Martins do Nascimento	2993545	23122.001066/2018-73	10/02/2020	APROVADA
Juliana da Silva Pinto	2361649	23122.001025/2018-87	10/02/2020	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 089/UFSJ/PROGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, aceleração de promoção, a partir de 10 de fevereiro de 2020, à servidora **FRANCIANE DE OLIVEIRA ALVARENGA**, matrícula SIAPE nº 2521912, lotada no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 087/UFSJ/PROGP, de 10 de fevereiro de 2020, e por ter defendido a tese de doutorado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro no dia 19 de dezembro de 2019. (Processo nº 23122.001957/2020-44).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 090/UFSJ/PROGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de fevereiro de 2020, ao servidor **BRUNO SOARES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1194739, lotado no Departamento de Música, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 087/UFSJ/PROGP, de 10 de fevereiro de 2020, e por ter apresentado diploma de doutorado em Música pela Universidade de Aveiro – Portugal. (Proc. 23122.001972/2020-92)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 091/UFSJ/PROGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **KEOMA DEFAVERI DO CARMO E SILVA,** matrícula SIAPE nº 3064822 (UFLA)**, DANIELA ANTUNES LESSA,** matrícula SIAPE nº 1280170 (UFOP) e **EMMANUEL KENNEDY DA COSTA TEIXEIRA,** matrícula SIAPE nº 1039850 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 052/2019, na área de Transportes, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades (DTECH) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **DANIELA ANTUNES LESSA,** matrícula SIAPE nº 1280170 (UFOP).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOSE ELIEVAM BESSA JUNIOR,** matrícula SIAPE nº 2143769 (UFMG).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 092/UFSJ/PROGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de fevereiro de 2020, ao servidor **DAVI BUTTURI GOMES**, matrícula SIAPE nº 2361480, lotado no Departamento de Matemática e Estatística, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 087/UFSJ/PROGP, de 10 de fevereiro de 2020, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo. (Proc. 23122.001996/2020-41)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 093/UFSJ/PROGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Andréa Martins do Nascimento (SINAC)	2920	2993545	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D202	D203	10/02/2020	23122.003004/2018-04
Ângela Maria Capistrano Ferreira (SETES)	2912	2361785	Técnico em Contabilidade	D202	D203	10/02/2020	23122.003005/2018-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 094/UFSJ/PROGP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2019 – SEAPS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **CARLOS REINALDO CAMPOS CORREA,** matrícula SIAPE n.º 2214561, a partir do dia 27/02/2020 e reprogramá-las a partir do dia 30/03/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 095/UFSJ/PROGP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **GIOVANA SCARELI,** matrícula SIAPE nº 1999919 (UFSJ)**, TATIANA PINHEIRO DE ASSIS PONTES,** matrícula SIAPE nº 2409108 (UFSJ) e **MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 1881988 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 064/2019, na área de Política Educacional/Sociologia da Educação/Ensino-Aprendizagem, para o Departamento de Ciências da Educação (DECED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **TATIANA PINHEIRO DE ASSIS PONTES**, matrícula SIAPE nº 2409108 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ROSANGELA BRANCA DO CARMO,** matrícula SIAPE nº 2303062 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 075/UFSJ/PROGP, de 05 de fevereiro de 2020.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 096/UFSJ/PROGP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2020 – DMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **NICHOLA DITTRICH VIGGIANO,** matrícula SIAPE nº 1539590, para responder pelo Departamento de Música - DMUSI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, IURA DE REZENDE FERREIRA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1540018, que se encontra afastado por motivo de licença para tratamento da própria saúde no período de 21/01/2020 a 17/02/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 097/UFSJ/PROGP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2019 – DCOMP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **RAFAEL SACHETTO OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1742853, a partir do dia 25/02/2020 e reprogramá-las a partir do dia 27/02/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 098/UFSJ/PROGP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2020 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do servidor **JOEL ALVES LAMOUNIER,** matrícula SIAPE nº 319693, a partir do dia 11/02/2020 e reprogramação a partir do dia 18/08/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 099/UFSJ/PROGP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2019 – DIPES, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **RAPHAELA SILVA RIBEIRO,** matrícula SIAPE n.º 1943472, a partir do dia 27/02/2020 e reprogramá-las a partir do dia 30/03/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 100/UFSJ/PROGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Juscelino Henrique Bertolato Silva (DEPEL) **Matrícula SIAPE: 3353221**	Técnico de Laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Atestado de conclusão Mestrado em Engenharia Mecânica Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2020	25%	52%	11/02/2020	23122.002074/2020-51

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 101/UFSJ/PROGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2020 – SETEC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ELIAS DE SOUSA,** matrícula SIAPE nº 1912327, para responder pelo Setor de Tecnologia Educacional e Informacional - SETEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, ANDERSON WASHINGTON DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1671740, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 16/03/2020 a 20/03/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 102/UFSJ/PROGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2020 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do servidor **RODRIGO LEITE CORRÊA,** matrícula SIAPE nº 1925147, a partir do dia 13/02/2020 e reprogramação a partir do dia 20/02/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 103/UFSJ/PROGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Anyole Vieira Almeida de Miranda (SEDSI) **Matrícula SIAPE: 3063940**	Analista de Tecnologia de Informação	Certificado de conclusão dos cursos "Linguagem de programação Java – básico; CCNA R&S 6.0 – módulo I – Introdução a redes; CCNA R&S 6.0 – módulo II – Conceitos essenciais de roteamento e switching"	E101	E201	14/02/2020	23122.001231/2020-10
	Informação	Fundação Bradesco (Osasco, SP)				
		128 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 104/UFSJ/PROGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2019 – DCEFS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **RAFAEL VINICIUS NONATO,** matrícula SIAPE n.º 1313445, a partir do dia 17/02/2020 e reprogramá-las a partir do dia 02/03/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 105/UFSJ/PROGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2020 – DPSIC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **MARCELO DALLA VECCHIA,** matrícula SIAPE nº 1542751, a partir do dia 17/02/2020 e reprogramação a partir do dia 18/02/2020.

Art.2º **Interromper** as férias da servidora **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS,** matrícula SIAPE nº 1142313, a partir do dia 17/02/2020 e reprogramação a partir do dia 18/02/2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 106/UFSJ/PROGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2020 – DPSIC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **SHEILA FERREIRA MIRANDA,** matrícula SIAPE nº 2141848, a partir do dia 17/02/2020 e reprogramação a partir do dia 18/02/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 107/UFSJ/PROGP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2020 – DPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IZABEL JANUARIO SANTOS VALE,** matrícula SIAPE nº 1754125, para responder pelo Setor de Planejamento Orçamentário - SEPLO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, SEBASTIAO FRANCISCO DE RESENDE, matrícula SIAPE nº 434851, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 27/02/2020 a 11/03/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 108/UFSJ/PROGP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de fevereiro de 2020, ao servidor **WALLACE ALVES CABRAL,** matrícula SIAPE nº 1361077, lotado no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João Del-rei – UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 087/UFSJ/PROGP, de 10 de fevereiro de 2020, e por ter apresentado diploma de doutorado em Educação pela Universidade de Federal de Juiz de Fora. (Proc. 23122.002289/2020-72)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 109/UFSJ/PROGP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de fevereiro de 2020, ao servidor **GUSTAVO EDUARDO MARCATTI,** matrícula SIAPE nº 2362308, lotado no Departamento de Engenharia Florestal, da Universidade Federal de São João Del-rei – UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 087/UFSJ/PROGP, de 10 de fevereiro de 2020, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciência Florestal pela universidade de Federal de Viçosa. (Proc. 23122.002291/2020-41)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 110/UFSJ/PROGP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **FABRIZIA REIS PINTO BRANDAO,** matrícula SIAPE nº 1487314 (UFSJ)**, GIOVANNA RIBEIRO GONTIJO DA ROCHA,** matrícula SIAPE nº 2191239 (UFSJ) e **ESTHER DAIBERT ANGELO MANFRINI,** matrícula SIAPE nº 1919539 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 054/2019, na área de Pediatria, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **GIOVANNA RIBEIRO GONTIJO DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2191239 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **MARCIA REIMOL DE ANDRADE,** matrícula SIAPE nº 1395012 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 111/UFSJ/PROGP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **VENEZA BERENICE DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 0321866 (UFMG)**, ALINE CRISTINE SOUZA LOPES,** matrícula SIAPE nº 2449350 (UFMG) e **CARLOS ALBERTO PEGOLO DA GAMA,** matrícula SIAPE nº 1932582 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 056/2019, na área de Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva e Ciências da Saúde, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ALINE CRISTINE SOUZA LOPES**, matrícula SIAPE nº 2449350 (UFMG).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **GUSTAVO MACHADO ROCHA,** matrícula SIAPE nº 1676450 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 112/UFSJ/PROGP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora abaixo relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Cristiana Jorge	1267422	23122.001050/2018-61	17/02/2020	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 113/UFSJ/PROGP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **conceder** aceleração de promoção, a partir de 20 de dezembro de 2019, ao servidor **DIEGO RAIMUNDI CORRADI,** matrícula SIAPE nº 2351224, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica, da Universidade Federal de São João Del-rei – UFSJ, passando para a classe B, denominação Assistente, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 935/UFSJ/PROGP, de 20 de dezembro de 2019, e por ter apresentado diploma de mestrado em Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. (Proc. 23122.002342/2020-35)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 114/UFSJ/PROGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 20 de dezembro de 2019, à servidora **SOFIA LARISSA DA COSTA PAIVA,** matrícula SIAPE nº 2352045, lotada no Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João Del-rei – UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 935/UFSJ/PROGP, de 20 de dezembro de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo. (Proc. 23122.002366/2020-94)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 115/UFSJ/PROGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de fevereiro de 2020, à servidora **ISABELA SARAIVA DE QUEIROZ,** matrícula SIAPE nº 2361692, lotada no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João Del-rei – UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 087/UFSJ/PROGP, de 10 de fevereiro de 2020, e por ter apresentado diploma de doutorado em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais. (Proc. 23122.002290/2020-05)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 116/UFSJ/PROGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 003/CONSU/2015.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Álvaro César de Oliveira Penoni (DCEFS)	2362132	23122.008049/2017-86	13/02/2020	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 117/UFSJ/PROGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Daniele Campelo D´Ávila (CCO)	2664	2239244	Assistente em Administração	D303	D304	15/01/2020	23122.011061/2016-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 118/UFSJ/PROGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Cristiana Jorge (DIAAF)	2919	1267422	Assistente Social	E202	E203	17/02/2020	23122.003006/2018-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 119/UFSJ/PROGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2020 – SEAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON AZEVEDO DE MORAES,** matrícula SIAPE nº 1407159, para responder pelo Setor de Aposentadorias e Pensões - SEAPE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, DANIELE DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1753469, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 27/02/2020 a 28/02/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 120/UFSJ/PROGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2020 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **MARCIO EDUARDO SILVEIRA,** matrícula SIAPE nº 1716349, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, FREDERICO OZANAN NEVES, matrícula SIAPE nº 434945, que se encontrou afastado por motivo de férias regulamentares no período de 06/01/2020 a 15/01/2020**.**

Art. 2º Confirmar o servidor **MARCIO EDUARDO SILVEIRA,** matrícula SIAPE nº 1716349, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, FREDERICO OZANAN NEVES, matrícula SIAPE nº 434945, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares no período de 10/02/2020 a 29/02/2020**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 121/UFSJ/PROGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 097, de 13 de fevereiro de 2020 que cancela as férias do servidor **RAFAEL SACHETTO OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1742853, a partir do dia 25/02/2020 e reprogramá-las a partir do dia 27/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 122/UFSJ/PROGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 20 de dezembro de 2019, ao servidor **CHARLES FIGUEREDO DE BARROS,** matrícula SIAPE nº 1089227, lotado no Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João Del-rei – UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 935/UFSJ/PROGP, de 20 de dezembro de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Informática pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. (Proc. 23122.002519/2020-01)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 123/UFSJ/PROGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2019 – SEACA, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **LUANA CRISTINA VIEIRA,** matrícula SIAPE n.º 2662031, a partir do dia 02/03/2020 e reprogramá-las a partir do dia 04/05/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 124/UFSJ/PROGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2019 – DPLAG, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA,** matrícula SIAPE n.º 434663, a partir do dia 27/02/2020 e reprogramá-las a partir do dia 02/03/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 125/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2020 – COTEA,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **DAVI DE OLIVEIRA PINTO,** matrícula Siape Nº 1650739, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Teatro - COTEA, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, CLAUDIA MARIZA BRAGA, matrícula Siape nº 1218919, que se encontrou afastada por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2020 a 31/01/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 126/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidas as servidoras abaixo relacionadas, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 003/CONSU/2015.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Ana Cristina de Lima Pimentel (DEMED)	1312990	23122.015786/2017-35	20/02/2020	APROVADA
Viviane Pardini Valério (DEMAT)	1449337	23122.016774/2017-28	20/02/2020	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 127/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **PATRICIA APARECIDA DE SOUZA,** matrícula SIAPE nº 1558686 (UFSJ)**, ADERBAL GOMES DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 1490041 (UFSJ) e **JOAO CARLOS COSTA GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1048532 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 005/2020, na área Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Genética e Melhoramento Florestal/Proteção Florestal, para o Departamento de Engenharia Florestal (DEFLO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ADERBAL GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1490041(UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CARINE KLAUBERG SILVA,** matrícula SIAPE nº 3058152 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 128/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2020 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VINICIUS BARROS DE SOUZA,** matrícula Siape Nº 1754998, para responder pelo Setor de Contabilidade - SECON, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, PAULO JORGE PROCOPIO JUNIOR, matrícula Siape nº 2169603, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 27/02/2020 a 06/03/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 129/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 20 de dezembro de 2019, ao servidor **ÉRICO GOULART DE OLIVEIRA COSTA,** matrícula SIAPE nº 2351300, lotado no Departamento de Estatística, Física e Matemática, da Universidade Federal de São João Del-rei – UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 935/UFSJ/PROGP, de 20 de dezembro de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Física pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. (Proc. 23122.002643/2020-69)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 130/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2020 – SEPES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIA MENEZES BORGES,** matrícula Siape Nº 2140193, para responder pelo Setor de Pesquisa - SEPES, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA, matrícula Siape nº 3317018, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 27/02/2020 a 28/02/2020**.**

Art. 2º Designar a servidora **JULIA MENEZES BORGES,** matrícula Siape Nº 2140193, para responder pelo Setor de Pesquisa - SEPES, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA, matrícula Siape nº 3317018, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 02/03/2020 a 06/03/2020**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 131/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **PEDRO CLAUDIO GUARANHO DE MORAES,** matrícula SIAPE nº 1492779 (UFSJ)**, JOAO ANTONIO CORREA FILHO,** matrícula SIAPE nº 1208782 (UFSJ) e **ANA CLAUDIA MONTEIRO CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1500053 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 006/2020, na área Física, para o Departamento de Ciências Naturais (DCNAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOAO ANTONIO CORREA FILHO,** matrícula SIAPE nº 1208782 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ERIKA DE CARVALHO BASTONE,** matrícula SIAPE nº 3288879 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 132/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2020 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **SHEILA FERREIRA MIRANDA,** matrícula SIAPE nº 2141848, a partir do dia 21/02/2020 e reprogramação a partir do dia 05/08/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 133/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2020 – DIPRE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **ANTONIO JOSE DA SILVA,** matrícula SIAPE n.º 434646, a partir do dia 02/03/2020 e reprogramá-las a partir do dia 01/09/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 134/UFSJ/PROGP, DE 21 FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Priscila Totarelli Monteforte (DCNAT)	2144084	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.023106/2016-76
Rosa Gouvea de Sousa (DEMED)	1890877	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	20/09/2019	20/09/2019	23122.016390/2019-61
Wilman Rodas Huarcaya (DEMAT)	1264883	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	25/08/2019	25/08/2019	23122.018687/2019-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 135/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Fernanda Márcia de Lucas Resende (DIMAP)	1063	1547154	Contador	E409	E410	21/02/2020	23122002616/2012-83
Geimison Maia dos Santos (ASCOM)	3137	3064226	Jornalista	E101	E102	21/02/2020	23122.014721/2019-34
Pedro Frederico Alcântara Decot (DEACE)	1878	1833996	Cenotécnico	C406	C407	18/01/2020	23122001980/2012-29
Vera Lúcia Meneghini Vale (PROAD)	1065	1547155	Administrador	E409	E410	21/02/2020	23122002617/2012-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 136/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº **23122.002762/2018-05**,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da profissional Técnica Especializada em Linguagem de Sinais, temporária, para o *Campus* Alto Paraopeba - CAP, J**AQUELINE MARTINS DA SILVA**, aprovada em 2° **lugar** no Processo Seletivo Simplificado – CPD 001/2018, Edital publicado no DOU de 07/03/2018, com homologação publicada no DOU de 11/04/2018.

Art. 2º Estabelecer que a referida candidata está habilitada para ser contratada como Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS/Temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 137/UFSJ/PROGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2020 – COELE,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **WARLLEY DE SOUSA SALES,** matrícula Siape Nº 1738555, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica - COELE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, SILVAN ANTONIO FLAVIO, matrícula Siape Nº 2104354, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares no período de 17/02/2020 a 01/03/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 138/UFSJ/PROGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2020 – COREME, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **JOSE RICARDO BRAGA,** matrícula SIAPE n.º 434710, a partir do dia 02/03/2020 e reprogramá-las a partir do dia 10/08/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 139/UFSJ/PROGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ARTUR MARIANO DE SOUSA MALAFAIA,** matrícula SIAPE nº 1049564 (UFSJ)**, SANDRO PEREIRA DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 2264129 (UFLA) e **ANTONIO CARLOS NERI,** matrícula SIAPE nº 1720654 (UFLA) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 057/2019, na área de Processos de Fabricação, para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **SANDRO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2264129 (UFLA).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **TULIO HALLAK PANZERA,** matrícula SIAPE nº 1691537 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 140/UFSJ/PROGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MATEUS DE CARVALHO MARTINS,** matrícula SIAPE nº 1671368 (UFSJ)**, ANA CRISTINA REIS FARIA,** matrícula SIAPE nº 1221852 (UFSJ) e **ANNA SOPHIA BARBOSA BARACHO**, matrícula SIAPE nº 1869768 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 051/2019, na área Projeto, Representação Gráfica em Arquitetura, Tecnologia da Construção e Sistemas Construtivos e Estruturais, para o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas (DAUAP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado sua suplente a professora **ANA CRISTINA REIS FARIA**, matrícula SIAPE nº 1221852 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **LIZIANE PERES MANGILI,** matrícula SIAPE nº 1466103 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 141/UFSJ/PROGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Nathália Nascimento Vasconcelos (DEMED) **Matrícula SIAPE: 2140550**	Técnico de Laboratório Ciências da Saúde	Declaração de conclusão Mestrado em Ciências Morfofuncionais Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2020	30%	52%	14/02/2020	23122.002444/2020-51
Vânia de Carvalho Alvarenga (SRESA) **Matrícula SIAPE: 1754990**	Assistente em Administração Administrativo	Declaração de conclusão Especialização em Gerenciamento de Projetos Faculdade Única Ipatinga, MG 2020	25%	30%	19/02/2020	23122.002472/2020-78

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 142/UFSJ/PROGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Cristiana Jorge (DIAAF) **Matrícula SIAPE: 1267422**	Assistente Social	Certificado de conclusão dos cursos "Dialogando sobre a Lei Maria da Penha; Ética e Administração Pública; XVI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais; VI Seminário Internacional da Faculdade de Serviço Social"	E203	E303	17/02/2020	23122.015164/2018-98
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF) Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ABEPSS (Brasília, DF) Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF (Juiz de Fora, MG)				
		164 horas				
Geimison Maia dos Santos (ASCOM) **Matrícula SIAPE: 3064226**	Jornalista	Certificado de conclusão dos cursos "Português; Introdução ao Direito Constitucional; Ética e Administração Pública"	E102	E202	21/02/2020	23122.002091/2020-99
	Artes, Comunicação e Difusão	Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG) Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF)				
		130 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 143 PUBLICADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor **LÁZARO PEREIRA TITO**, para exercer suas atividades no Laboratório de Metalografia do Departamento de Engenharia Mecânica, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-045/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LAZARO PEREIRA TITO
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 193 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 28/02/2020

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 144/UFSJ/PROGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Ionara Alves da Silva (DCNAT) **Matrícula SIAPE: 2256244**	Biólogo	Certificado de conclusão dos cursos "Ilustração científica: aquarela botânica; Práticas de segurança em laboratórios; Gestão de resíduos"	E203	E303	20/02/2020	23122.016361/2018-24
	Ciências Biológicas	Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG (Belo Horizonte, MG) Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ (São João del-Rei, MG)				
		168 horas				
Michel Montandon de Oliveira (SEDIT) **Matrícula SIAPE: 2219653**	Diagramador	Certificado de conclusão dos cursos "HTML e CSS na prática; Noções básicas para coordenar cursos on-line; Desenho instrucional; Conhecendo o novo acordo ortográfico"	D104	D204	14/02/2020	23122.002438/2020-01
	Artes, Comunicação e Difusão	Fundação Bradesco (Osasco, SP) Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF) Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF)				
		94 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 145/UFSJ/PROGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2020 – PROEX, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **TELMA VALERIA DE RESENDE,** matrícula SIAPE n.º 1054818, a partir do dia 16/03/2020 e reprogramá-las a partir do dia 18/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 146/UFSJ/PROGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2019 – DPLAG, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA,** matrícula SIAPE n.º 434663, a partir do dia 02/03/2020 e reprogramá-las a partir do dia 07/04/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas